



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**PORTARIA Nº 817, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

“Designa Comissão para análise do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 150/2014, celebrado entre o Município de Alto Araguaia-MT e a empresa Ápice Construções Eireli-Me”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear comissão composta pelos Servidores LUIZ CARLOS DE SOUZA, JEANE OLIVEIRA BORGES, MODESTO MACHADO NETO, AUREO SIERRA DA SILVA e SERGIO NAVARRO VIEIRA, sob a presidência do primeiro, para analisar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2014**, onde ficou o presente contrato aumentado no valor de **R\$ 195.930,17 (cento e noventa e cinco mil novecentos e trinta reais e dezessete centavos)**, referente a serviços não contemplados no projeto inicial – lote 02, que visa a execução da obra de construção da escola de 06 (seis) salas- Projeto Espaço Educativo Urbano II/ padrão FNDE.

Art. 2º A comissão ora designada deverá avaliar se o projeto encontra-se perfeito, sem falhas, com os valores, planilhas e memoriais corretos, se as metas a serem executadas estão 100% corretas e devidas, fazer uma avaliação sistemática da obra a fim de averiguar se ela está sendo executada em conformidade com o Segundo Termo Aditivo ao Contrato 150/2014, Projeto e Cronograma físico e financeiro, atestar a qualidade da obra, dos materiais nela utilizados, bem como se os preços dos materiais e o valor da mão de obra estão em conformidade com o valor real de mercado.

Paragrafo único. Após a verificação a comissão deverá emitir um Parecer Técnico em conformidade com o disposto neste artigo, no prazo máximo de 07 (sete) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 18 de dezembro de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal